



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 095/2011

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 052/2011 – MODALIDADE CONVITE Nº 015/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

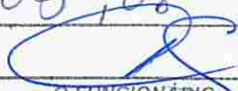
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011, de 08 DE Junho de 2011, do Certame Licitatório, Processo nº. 052/2011, na modalidade Convite nº 015/2011, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de **Medicamentos Farmacêuticos e Manipulados, Para Atender Demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas:
E.M.R. FARMACIA LTDA;
MAIA & SANCHES LTDA;
AMADUCCI & MERLINI LTDA;
ANDRIONI & HUNGARO LTDA-ME;
FLORA ATIVA LTDA ME;
declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9244
Data, 08, 08, 2011
 O FUNCIONÁRIO